

Resolução nº : 2942/2000  
Protocolo nº : 371671/99  
Origem : COLÉGIO DIOCESANO SÃO LUIZ DE PONTA GROSSA  
Interessado : COLÉGIO DIOCESANO SÃO LUIZ DE PONTA GROSSA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a auxílio firmado entre a Seta e a entidade supracitada, no exercício de 1992, na importância de Cr\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ) , nos termos da Instrução nº 74/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 2385/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente